



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00518/2013

08/10/2013

Institui o Programa Qualidade de Vida no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de fortalecer o clima organizacional e o bem-estar de magistrados e servidores, constante do Mapa Estratégico da Justiça Federal, aprovado pela Resolução, 194/2012, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Qualidade de Vida aos Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º O programa tem como objetivo proporcionar aos magistrados e servidores do Tribunal condições para o desenvolvimento de hábitos e atitudes para um estilo de vida saudável, devendo alcançar os seguintes resultados: força de trabalho saudável; redução do absenteísmo (ausência no trabalho); maior motivação e eficácia no trabalho; aumento da produtividade; melhoria nas relações interpessoais e gerenciais; melhoria do ambiente de trabalho; e redução do sedentarismo.

Art. 3º O programa será coordenado e executado por comissão instituída pelo Diretor-Geral, composta pelos seguintes membros:

- I - um representante da unidade de desenvolvimento institucional;
- II - um representantes da unidade de desenvolvimento de pessoas;
- III - um representante da unidade de saúde;
- IV - um representante da unidade administrativa.

Art. 4º Os projetos serão implementados mediante ações definidas anualmente pela Comissão e aprovadas pela Presidência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE